

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qjljxtq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2023 Projeto de resolução nº 671/2023 Protocolo nº 6853/2023 Processo nº 2422/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor
FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA, nascido em 05/07/1976 em Caarapó/MS, e logo que nasceu mudou-se para Cuiabá, Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, Pós-Graduado Universidade de Cuiabá – UNIC, Pós-Graduado em Direito e Processo Administrativo no Setor Público, Pós-Graduado Faculdade Afirmativo em Gestão Pública, pós-graduado pela UNED em Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público.

Atualmente realiza Assessoria Jurídica em Gestão Pública, Licitações, Contratos, Elaboração de Atos, Decretos e Normas Legais e é membro da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2023

Faissal
Deputado Estadual